



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2018
PUBLICADO NO DOE Nº 45, DE 08/03/2018.

Teresina, 06 de março de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I-A do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo Único a este ato normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 06 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01)

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I-A

Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL	
			PRODUTO NACIONAL	DE OUTROS ESTADOS.
1	Açúcar cristal saco de 50 kg	sc		125,00
2	Açúcar cristal embalagem pacote de 30 kg	fardo		75,00
3	Açúcar cristal em pacote de 1 kg	un		2,50
4	Açúcar mascavo embalagem de 1 kg	un		7,50
5	Açúcar refinado embalagem 1 kg	un		4,35
6	Açúcar cristal embalagem pacote 10 kg	fardo		25,00

“